PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PRAÇA MAL. ARTHUR DA COSTA E SILVA, 119 - CEP 19.970-000 - CENTRO - PALMITAL - SP
CNPJ 44.543.981/0001-99 - FONE/FAX (18) 3351-9333 - SITE: www.palmital.sp.gov.br

=PROJETO DE LEI Nº ~~045/2009=PM~~

PROTOCOLO Nº 532/09
C.M. PALMITAL 16/11/09
HORÁRIO:
Rosangela A. Parrilha
Oficial Legislativo

Nº 63/2009

AS COMISSÕES DE: Justiça e Finanças

C.M. Palmital, em 16/11/09

Marcos Antonio Rett Sebrian
Presidente

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE PALMITAL A FIRMAR CONVÊNIO COM O CLUBE DE CADEIRAS DE RODAS "JOÃO LEÃO DE CARVALHO"

A Câmara Municipal de Palmital ***APROVA***:-

Artigo 1º- Fica autorizado o município de Palmital a firmar convênio com o Clube de Cadeiras de Rodas "João Leão de Carvalho", para repasse de recursos de R$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) em parcela única.

Artigo 2º- As despesas decorrentes com a aprovação da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, 12 de novembro de 2009.

Reinaldo Custódio da Silva
-PREFEITO MUNICIPAL-

APROVADO
EM 1ª e 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 07/12/09
Marcos Antonio Rett Sebrian
Presidente

ENCAMINHADO
EM 08/12/09
OFÍCIO Nº 466/09
Rosangela A. Parrilha
Oficial Legislativo

ENCAMINHAR
Cutóquio
C.M. Palmital, 07/12/09
Marcos Antonio Rett Sebrian
Presidente

PALMITAL
Cada vez melhor